

CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PARA DOCENTES DE GRUPOS DE RECRUTAMENTO ANO LETIVO 2018-2019

A Escola Profissional de Arqueologia como escola profissional pública especializada na área do património cultural, tem a necessidade anual de contratar docentes profissionalizados de grupos de docência para lecionar disciplinas das componentes sócio cultural e científica dos cursos profissionais.

Os concursos são realizados por oferta de escola ao abrigo dos artigos n.º38 e 39 do DL nº 83-A/2014 de 23 de maio, com as alterações introduzidas pelo DL nº 9/2016 de 07 de março.

Os concursos são publicados na plataforma do Ministério da Educação e Ciência, no site da Direção Geral da Administração Escolar em <http://www.dgrhe.min-edu.pt/>.

As ofertas são também disponibilizadas na página eletrónica da escola, www.epa.pt, contendo a identificação da modalidade do contrato de trabalho a termo resolutivo; a identificação da duração do contrato; a identificação do local de trabalho; a caracterização das funções e os requisitos de admissão e critérios de seleção

Desse modo consideramos e publicamos os seguintes critérios para a contratação docentes de grupos de recrutamento

1. Graduação Profissional (100%)

A graduação profissional calculada nos termos do n.º1 do artigo 11º do DL 83-A/2014 de 23 de maio.

2. Desempate

Em caso de desempate aplica-se o disposto no n.º 2 artigo 12º do DL 83-A/2014 de 23 de maio.

3. Disposições Finais

- a) os resultados de cada um dos concursos serão publicados na página da escola, www.epa.pt, e afixados na escola. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que a lista de ordenação esteja publicada.
- b) Em caso de não aceitação por parte de um candidato, será selecionado o seguinte da lista de ordenação e assim sucessivamente até o horário ser ocupado.

Escola Profissional de Arqueologia, 01 de Agosto de 2018

A Diretora Executiva

Ana Maria Mascarenhas